18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril;

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação da sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril;

20 — Composição do júri: Presidente: Dra. Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão Administrativa Municipal; Vogais efectivos: Dra. Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista) e Dra. Lília Cristina Martins Pires, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial; Vogais suplentes: Eng.º Hélder Brito Rosa, Director de Departamento Técnico Municipal e Eng.ª Amélia Paulos Ribeiro, técnica superior (Engenheira do Ambiente).

21 — Para efeitos de admissão aos procedimentos concursais, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supra mencionado.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio.*

305171001

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 20279/2011

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da divisão de gestão financeira do departamento de administração geral e finanças — cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Para os devidos efeitos se torna público que, a Presidente da Câmara, por despacho de 22/09/2011, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração Geral e Finanças, para que foi nomeada a Técnica Superior, Sílvia Maria Torrão Barbeiro, por novo período de três anos e com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Setembro de 2011. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.

305181768

Aviso n.º 20280/2011

Renovação da comissão de serviço no cargo de adjunto técnico da companhia de bombeiros sapadores

Para os devidos efeitos se torna público que, a Presidente da Câmara, por despacho de 22/09/2011, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores, para que foi nomeada a Técnica Superior, Maria Anete Gomes Faria, por novo período de cinco anos e com efeitos a partir de 18 de Julho de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 7.º, n.º 5, e 10.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

23 de Setembro de 2011. — A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.

305181605

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 20281/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade — Gestão Cultural, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro de 2010, homologada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Silves em 19 de Setembro de 2011.

1.º Filipe José Martins Relêgo — 12,98 valores;
2.º Cristina Maria Marques Braga — 12,77 valores;
3.º Sandra Renata Carreira Vieira — 11,16 valores.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Adriana Sofia Parra Graça;
Hugo Vasques do Nascimento de Neto Lopes;
Miguel Alexandre Peres dos Santos;
Renata Alexandra Ramos Ferreira;
Rui Miguel Almeida Maia;
Sandra Luísa Correia Rodrigues;
Sara Alexandra Rodrigues do Nascimento;
Vanessa da Silva Gaspar.

Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção:

Tiago José de Sousa Prata.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências:

Catarina Isabel Mamede de Sousa Ramos;
Ruben Filipe Correia Gonçalves;
Sara Raquel Cunha Varela.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

Ana Raquel Oliveira Nobre;
Andreia Oliveira Silva;
Catarina Alexandra Antunes Cardoso;
Isabel Maria Vieira Afonso;
Maria Dulce da Gama Gonçalves Castanheira;
Vanessa Fernandes Veloso Nunes.

19 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

305152486

Aviso n.º 20282/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de actividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de vinte dois de Outubro de dois mil e dez, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte de Setembro de dois mil e onze.

1.º Vítor Manuel Martins Felisberto Franco — 13,41 Valores
2.º Rui Miguel Martins Boto — 13,30 Valores
3.º José Manuel Costa Rafael — 12,63 Valores
4.º Fausto António Silva Marçal — 12,10 Valores
5.º Paulo Alfredo Silvestre dos Santos Costa — 11,98 Valores
6.º Sérgio Rodrigo Ataíde Serrado — 11,10 Valores
7.º Ricardo Manuel Guerreiro Martins — 10,50 Valores

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Selecção:

Amílcar José de Oliveira Cabrita
Paulo Fernando Prudêncio da Cruz Mourinho

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

António José da Conceição Duarte Pacheco
Elvino da Graça Dias
Filipe José Ribeiro dos Anjos
Henrique das Neves Duarte Ribeiro
Nuno Miguel Colaço Guerreiro

Nuno Sérgio Rodrigues Coelho
Rogério Paulo Lourenço Bárbara

20 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

305161793

Declaração de rectificação n.º 1529/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13409/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2011, se procede às seguintes rectificações:

Onde se lê no ponto 11 «e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83/A» deve ler-se «e artigo 6.º da Portaria n.º 83/A», será acrescentado o método de selecção:

«Avaliação Psicológica (AP) — destinada a avaliar as aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, bem como estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.»

No ponto 12 será acrescentado o método de selecção:

«*b*) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.»

Onde se lê no ponto 15.1 «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 70 %» deve ler-se «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45 %» e será acrescentado:

«Avaliação Psicológica (AP) — é valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto* e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* ou *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.»

Onde se lê no ponto 15.2 «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 70 % para a valoração final» deve ler-se «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45 % para a valoração final» e será acrescentado:

«Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — é avaliada através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* ou *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.»

Onde se lê no ponto 20 «A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \text{ x } 70\ \%) + (EPS \text{ x } 30\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

ou

$$VF = (AC \text{ x } 70\ \%) + (EPS \text{ x } 30\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Selecção»

deve ler-se:

«A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \text{ x } 45\ \%) + (AP \text{ x } 25\ \%) + (EPS \text{ x } 30\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

ou

$$VF = (AC \text{ x } 45\ \%) + (EAC \text{ x } 25\ \%) + (EPS \text{ x } 30\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção»

Por meu despacho datado de 2 de Setembro de 2011, determinei que se alterasse o número de postos de trabalho referente à Ref.ª A — 20 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na actividade de cantoneiro de limpeza, para 12 postos.

É concedido um prazo adicional de dez dias úteis para a apresentação de candidaturas, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente declaração de rectificação.

12 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

305141072

Declaração de rectificação n.º 1530/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15122/2011 no *Diário da República,* 2.ª série n.º 145, de 29 de Julho de 2011, se procede às seguintes rectificações:

Onde se lê, no n.º 11, «e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009» deve ler-se «e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009» e será acrescentado o método de selecção:

«Avaliação psicológica (AP) — destinada a avaliar as aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos bem como estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.»

No n.º 12 será acrescentado o método de selecção:

«*b*) Entrevista de avaliação de competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.»

Onde se lê, no n.º 15.1 «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 70 %,» deve ler-se «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45 %,» e será acrescentado:

«Avaliação psicológica (AP) — é valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto* e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* ou *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.»

Onde se lê, no n.º 15.2 «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 70 % para a valoração final.» deve ler-se «sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45 % para a valoração final.» e será acrescentado:

«Entrevista de avaliação de competências (EAC) — é avaliada através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* ou *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.»

E onde se lê, no n.º 19:

«A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

[...]

$$\text{VF} = (\text{PEC} \times 70\ \%) + (\text{EPS} \times 30\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

ou

$$\text{VF} = (\text{AC} \times 70\ \%) + (\text{EPS} \times 30\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Selecção»